



1327/2018 A
LEI Nº 1.326 /2018. A

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA MESTRE JOÃO FELIX**”, a 1ª Rua a Direita após a subida da ladeira da Comunidade do Pôr do Sol (conhecida como Rua do Leleu).

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da Placa com o nome da mencionada Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 21 de fevereiro de 2018.



Mosar de Melo Barbosa Filho
Prefeito Municipal